PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requisitante:	**Assessoria de Gestão de Iluminação Pública (Agip)**
Responsável:	**Edvan Borba Rodrigues**

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.

2. Condições gerais da contratação:

LOTE 1 - LÂMPADAS, CINTAS, CONECTORES E ACESSÓRIOS

Descrição	Quant	Un	Valor Médio	Valor Total
Abraçadeira de nylon tipo enforca gato 15cm	3.000	UN	R$ 0,07	R$ 210,00
Abraçadeira de nylon tipo enforca gato 20cm	3.000	UN	R$ 0,11	R$ 330,00
Abraçadeira de nylon tipo enforca gato 30cm	3.000	UN	R$ 0,21	R$ 630,00
Abraçadeira de nylon tipo enforca gato 50cm	2.000	UN	R$ 0,98	R$ 1.960,00
Arruela quadrada galvanizada a fogo 38 x 3MM diâmetro do furo 18MM	2.000	UN	R$ 1,98	R$ 3.960,00
Braço para iluminação pública em aço galvanizado a fogo modelo cisne medidas 48 x 1500mm, com base de fixação com dois furos	1.000	UN	R$ 124,99	R$ 124.990,00
Braço para iluminação pública em aço galvanizado a fogo modelo cisne medidas 48x2000mm, com base de fixação com dois furos	500	UN	R$ 167,15	R$ 83.575,00
Chave de comando para iluminação pública 50A	10	UN	R$ 312,50	R$ 3.125,00
Conector cunha tipo (I) ampactinho	1.000	UN	R$ 12,24	R$ 12.240,00
Conector cunha tipo (II) ampactinho	2.000	UN	R$ 8,05	R$ 16.100,00
Conector cunha tipo (III) ampactinho	2.000	UN	R$ 6,28	R$ 12.560,00
Conector cunha tipo (IV) ampactinho	3.000	UN	R$ 7,92	R$ 23.760,00
Conector grampo paralelo com 1 parafuso tipo francês para cabos de 10mm até 70mm	100	UN	R$ 17,95	R$ 1.795,00
Conector perfurante (piercing) 10-70/95 NE143E	2.000	UN	R$ 10,87	R$ 21.740,00
Conector perfurante (piercing) 10/70 NE143E	2.000	UN	R$ 10,05	R$ 20.100,00
Conector perfurante para rede nú (piercing) (CDPN-70)-NF C33-020	1.000	UN	R$ 10,22	R$ 10.220,00
Lâmpada de LED 50 watts/220 volts E-27 6.400K e 2.800LM	200	UN	R$ 33,11	R$ 6.622,00
Lâmpada de LED 75 watts/220 volts E-27	100	UN	R$ 86,24	R$ 8.624,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

6.400K e 2.800Lm				
Lâmpada vapor sódio 150 watts E-27	100	UN	R$ 41,93	R$ 4.193,00
Lâmpada vapor sódio 150 watts E-40	100	UN	R$ 39,25	R$ 3.925,00
Lâmpada vapor sódio 250 watts	200	UN	R$ 44,00	R$ 8.800,00
Lâmpada vapor sódio 70 watts	200	UN	R$ 38,39	R$ 7.678,00
Parafuso francês cabeça abaloada galvanizado a fogo 16 x 45MM c/porca para iluminação pública	1.000	UN	R$ 5,05	R$ 5.050,00
Parafuso Francês cabeça abaloada galvanizado a fogo 16 x 75MM C/ porca p/ iluminação pública	1.000	UN	R$ 7,03	R$ 7.030,00
Parafuso galvanizado a fogo para fixação da sela ao poste	30	UN	R$ 24,50	R$ 735,00
Parafuso máquina galvanizado a fogo M16 100MM c/ porca para iluminação pública	2.000	UN	R$ 6,48	R$ 12.960,00
Parafuso máquina galvanizado a fogo M16 150MM c/porca para iluminação pública	1.000	UN	R$ 7,10	R$ 7.100,00
Parafuso máquina galvanizado a fogo M16 200MM c/porca para iluminação pública	1.000	UN	R$ 8,52	R$ 8.520,00
Parafuso máquina galvanizado a fogo M16 250MM c/porca para iluminação pública	1.000	UN	R$ 11,49	R$ 11.490,00
Parafuso máquina galvanizado a fogo M16 300MM c/ porca para iluminação pública	1.000	UN	R$ 12,78	R$ 12.780,00
Parafuso máquina galvanizado a fogo M16 350MM c/porca para iluminação pública	500	UN	R$ 15,63	R$ 7.815,00
Parafuso máquina galvanizado a fogo M16 400MM c/porca para iluminação pública	200	UN	R$ 20,00	R$ 4.000,00
Porca quadrada galvanizado a fogo para parafuso M16 para iluminação pública	500	UN	R$ 3,25	R$ 1.625,00
Reator vapor sódio alto fator de potência uso externo 250 watts	50	UN	R$ 117,93	R$ 5.896,50
Reator vapor sódio alto fator de potência uso externo 70 watts	300	UN	R$ 67,17	R$ 20.151,00
Reator vapor sódio auto fator de potência uso externo 150 watts	300	UN	R$ 87,06	R$ 26.118,00
Relé tipo eletrônico fotoelétrico C/ trava lock-type, P/ encaixe em base padrão nema 3 pinos (Ansi C136.10/C136.24) opcional nema 5/7 pinos (C136.41), tensão nominal: 105-305V (bivolt automático), corrente nominal mínima de 10ª, proteção contra surtos mínima de 10KV/5KA, gral de proteção	**4.000**	**UN**	**R$ 18,40**	**R$ 73.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

mínima de IP65 (IP 67 desejável), temperatura de operação 40°C a 70°C, durabilidade mínima de 15.000 ciclos. Compatíveis com Drivers Led e Cargas Eletrônicas.				
LOTE 2 - LUMINÁRIAS BRAÇOS				
Descrição	**Quant**	**Un**	**Valor Médio**	**Valor Total**
Luminária LED fabricada em alumínio potência de 50 a 60 watts com eficiência mínima de 170 LM/W, tensão de operação de 90 a 305 VAC, protetor de surto e temperatura de cor 5.000K	500	UN	R$ 644,56	R$ 322.280,00
Luminária LED fabricada em alumínio potência de 80 a 100 watts com eficiência mínima de 170 LM/W, tensão de operação de 90 a 305 VAC, protetor de surto e temperatura de cor 5.000K	200	UN	R$ 707,27	R$ 141.454,00
Luminária LED fabricada em alumínio potência e 120 a 150 watts com eficiência mínima de 170 LM/W, tensão de operação de 90 a 305 VAC, protetor de surto e temperatura de cor 5.000K	200	UN	R$ 877,55	R$ 175.510,00
Refletor de LED fabricado em alumínio potência 100 watts blindado, com protetor contra surto, grau de proteção IP67, com eficácia luminosa de até 150LM/W, temperatura de cor 6.500K	20	UN	R$ 572,35	R$ 11.447,00
Refletor de LED fabricado em alumínio potência 200 watts blindado, com protetor contra surto, grau de proteção IP67, com eficácia luminosa de até 150LM/W, temperatura de cor 6.500K	20	UN	R$ 742,35	R$ 14.847,00
Refletor de LED fabricado em alumínio potência 50 watts blindado, com protetor contra surto, grau de proteção IP67, com eficácia luminosa de até 150LM/W temperatura de cor 6.500K	20	UN	R$ 538,80	R$ 10.776,00
LOTE 3 - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS				
Descrição	**Quant**	**Un**	**Valor Médio**	**Valor Total**
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 10A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 10,08	R$ 302,40
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 16A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 10,08	R$ 302,40
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 20A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 10,08	R$ 302,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 25A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 10,08	R$ 302,40
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 32A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 10,55	R$ 316,50
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 40 A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 11,69	R$ 350,70
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 50 A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 12,79	R$ 383,70
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 63 A 400V 50/60Hz (Curva C)	30	UN	R$ 14,24	R$ 427,20
Disjuntor termomagnético monopolar modelo DIN de 6A 400V 50/60Hz (Curva C)	20	UN	R$ 23,01	R$ 460,20
Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 125A 240V	3	UN	R$ 369,00	R$ 1.107,00
Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 150A 240V	3	UN	R$ 497,00	R$ 1.491,00
Disjuntor termomagnético tripolar modelo DIN de 100A 400V 50/60Hz (Curva C)	6	UN	R$ 279,00	R$ 1.674,00
Disjuntor termomagnético tripolar modelo DIN de 50A 400V 50/60Hz (Curva C)	6	UN	R$ 35,39	R$ 212,34
Disjuntor termomagnético tripolar modelo DIN de 63A 400V 50/60Hz (Curva C)	6	UN	R$ 40,14	R$ 240,84
Disjuntor termomagnético tripolar modelo DIN de 70A 400V 50/60Hz (Curva C)	6	UN	R$ 191,00	R$ 1.146,00
Disjuntor termomagnético tripolar modelo DIN de 80A 400V 50/60Hz (Curva C)	6	UN	R$ 277,00	R$ 1.662,00
Dispositivo DPS Classe II, 1 polo, tensão máxima 275V - corrente máxima de 20ka	20	UN	R$ 69,61	R$ 1.392,20
Dispositivo DPS Classe II, 1 polo, tensão máxima 275V - corrente máxima de 40ka	20	UN	R$ 88,72	R$ 1.774,40
Dispositivo DPS Classe II, 1 polo, tensão máxima 275V - corrente máxima de 45ka	20	UN	R$ 84,80	R$ 1.696,00
Dispositivo DPS Classe II, 1 polo, tensão máxima 275V - corrente máxima de 60ka	20	UN	R$ 141,70	R$ 2.834,00
Pente barramento monofásico para 12 disjuntores DIN	6	UN	R$ 72,00	R$ 432,00
Pente barramento trifásico para 12 disjuntores DIN	6	UN	R$ 177,00	R$ 1.062,00
Quadro de comando dimensões 600x400x200mm, grau IP54 com pintura eletrostática com tinta a pó na cor cinza e placa de montagem na cor laranja	5	UN	R$ 525,00	R$ 2.625,00

Trilho metálico para uso em disjuntor DIN medindo 1 metro	5	UN	R$ 33,00	R$ 165,00
LOTE 4 - POSTES DE CONCRETO				
Descrição	**Quant**	**Un**	**Valor Médio**	**Valor Total**
Kit postinho monofásico	10	UN	R$ 2.456,00	R$ 24.560,00
Kit postinho trifásico	10	UN	R$ 3.262,00	R$ 32.620,00
Poste de concreto circular 10/300 Dan	5	UN	R$ 1.168,23	R$ 5.841,15
Poste de concreto circular 10/600 Dan	20	UN	R$ 2.248,75	R$ 44.975,00
Poste de concreto DT 9/150 Dan	10	UN	R$ 989,45	R$ 9.894,50
Poste de concreto DT 10/150 Dan	10	UN	R$ 860,14	R$ 8.601,35
LOTE 5 - POSTES METÁLICOS				
Descrição	**Quant**	**Un**	**Valor Médio**	**Valor Total**
Poste em aço galvanizado a fogo cônico contínuo engastado na medida de 8.00 metros livre com braço modelo pássaro duplo	20	UN	R$ 2.790,93	R$ 55.818,60
Poste em aço galvanizado a fogo cônico contínuo engastado na medida de 8.00 metros livres com braço modelo pássaro simples	20	UN	R$ 2.043,87	R$ 40.877,40
Poste em aço galvanizado a fogo cônico contínuo flangeado C/ 04 chumbadores na medida de 8,00 metros com braço curvo duplos de 2.00 metros	10	UN	R$ 1.439,20	R$ 14.392,00
Poste em aço galvanizado a fogo cônico contínuo flangeado C/ 04 chumbadores na medida de 8,00 metros com braço curvo simples de 2.00 metros	10	UN	R$ 1.476,98	R$ 14.769,80
LOTE 6 - ACESSÓRIOS PARA POSTES				
Descrição	**Quant**	**Un**	**Valor Médio**	**Valor Total**
Cinta Para poste circular, em aço galvanizado a fogo 170MM C/02 parafusos	200	UN	R$ 38,73	R$ 7.746,00
Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo 180MM C/02 parafusos	200	UN	R$ 39,75	R$ 7.950,00
Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo 200MM C/02 parafusos	200	UN	R$ 31,51	R$ 6.302,00
Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo 210MM C/02 parafusos	200	UN	R$ 36,49	R$ 7.298,00
Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo 230MM C/02 parafusos	200	UN	R$ 37,81	R$ 7.562,00
Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo 250MM C/02 parafusos	100	UN	R$ 36,73	R$ 3.673,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo 300MM C/02 parafusos	100	UN	R$ 39,74	R$ 3.974,00
Chave Fusível de Porcelana 15kV 100A C/ Ferragens	10	UN	R$ 529,50	R$ 5.295,00
Chave Fusível de Porcelana 25kV 100A C/ Ferragens	10	UN	R$ 586,45	R$ 5.864,50
Cruzeta metálica galvanizada a fogo medindo 2.400mm para uso em rede de baixa, média e alta tensão	20	UN	R$ 479,96	R$ 9.599,20
Mão francesa perfilada medindo 38 x 05 x 1.534mm usado fixação da cruzeta ao poste	20	UN	R$ 149,74	R$ 2.994,80
Pára-Raio Polimérico Tensão 15Kv	10	UN	R$ 392,60	R$ 3.926,00
Pára-Raio Polimérico Tensão 25Kv	10	UN	R$ 481,95	R$ 4.819,50
Sela metálica galvanizada a fogo para fixação de cruzeta no poste	20	UN	R$ 19,94	R$ 398,80
LOTE 7 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA E ATERRAMENTO				
Descrição	**Quant**	**Un**	**Valor Médio**	**Valor Total**
Caixa de concreto padrão concessionária medindo 45X70cm	10	UN	R$ 310,23	R$ 3.102,30
Caixa de medição em policarbonato monofásica leitura com lente padrão concessionária	4	UN	R$ 313,37	R$ 1.253,48
Caixa de medidor em policarbonato trifásica leitura com lente padrão concessionária	4	UN	R$ 461,92	R$ 1.847,68
Caixa fabricada em concreto armado medindo 30 x 30 x 40	30	UN	R$ 87,60	R$ 2.628,00
Caixa fabricada em concreto armado medindo 40 x 40 x 50	30	UN	R$ 202,46	R$ 6.073,80
Conector cunha para haste de aterramento	60	UN	R$ 16,59	R$ 995,40
Conector cunha tipo 1	2.000	UN	R$ 11,77	R$ 23.540,00
Curva galvanizada a fogo 90G na bitola de 1.1/2” conforme norma NBR 5598 padrão concessionária	4	UN	R$ 72,85	R$ 291,40
Curva galvanizada a fogo 90G na bitola de 2” conforme norma NBR 5598 padrão concessionária	4	UN	R$ 105,46	R$ 421,84
Duto PEAD (polietileno de alta densidade) na bitola de 1.1/2”	1.000	M	R$ 8,60	R$ 8.600,00
Duto PEAD (polietileno de alta densidade) na bitola de 1”	1.000	M	R$ 4,71	R$ 4.710,00
Duto PEAD (polietileno de alta densidade) na	1.000	M	R$ 11,57	R$ 11.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

bitola de 2”				
Fita de aço inoxidável 13mm - Caixa com 30m com trava	6	CAIXA	R$ 161,96	R$ 971,76
Haste de aterramento 5/8” x 2.400	60	UN	R$ 63,84	R$ 3.830,40
Luva galvanizada a fogo na bitola de 1.1/2” conforme norma NBR 5598	8	UN	R$ 19,51	R$ 156,08
Luva galvanizada a fogo na bitola de 2” conforme norma NBR 5598	8	UN	R$ 32,28	R$ 258,24
Tampa de ferro fundido 46x70cm padrão Celesc	10	UN	R$ 988,25	R$ 9.882,50
Tampa ferro fundido 40T padrão Celesc	5	UN	R$ 1.337,48	R$ 6.687,40
Tubo galvanizado a fogo com 6 metros de comprimento na bitola de 1.1/2” conforme norma NBR 5598	4	UN	R$ 489,24	R$ 1.956,96
Tubo galvanizado a fogo com 6 metros de comprimento na bitola de 2” conforme norma NBR 5598	4	UN	R$ 553,82	R$ 2.215,28
LOTE 8 - CABOS, CONDUTORES E FITAS				
Descrição	**Quant**	**Un**	**Valor Médio**	**Valor Total**
Cabo alumínio multiplexado monofásico neutro isolado 10.00mm	1.000	M	R$ 3,75	R$ 3.750,00
Cabo alumínio multiplexado monofásico neutro isolado 16.00mm	1.000	M	R$ 6,31	R$ 6.310,00
Cabo alumínio multiplexado trifásico neutro isolado 10.00mm	2.000	M	R$ 6,84	R$ 13.680,00
Cabo alumínio multiplexado trifásico neutro isolado 16.00mm	2.000	M	R$ 11,92	R$ 23.840,00
Cabo de cobre flexível isolação 1kv seção 10.00mm	3.000	M	R$ 9,71	R$ 29.130,00
Cabo de cobre flexível isolação 1kv seção 16.00mm	2.000	M	R$ 14,86	R$ 29.720,00
Cabo de cobre flexível isolação 1kv seção 4.00mm	1.000	M	R$ 4,46	R$ 4.460,00
Cabo de cobre flexível isolação 1kv seção 6.00mm	3.000	M	R$ 6,25	R$ 18.750,00
Cabo de cobre flexível isolação 750v seção 10.00mm	1.000	M	R$ 11,21	R$ 11.210,00
Cabo de cobre flexível isolação 750v seção 4,00mm	1.000	M	R$ 4,37	R$ 4.370,00
Cabo de cobre flexível isolação 750v seção 6,00mm	1.000	M	R$ 6,51	R$ 6.510,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Cabo de cobre flexível isolação 750v várias cores seção 1,5mm	3.000	M	R$ 1,73	R$ 5.190,00
Cabo de cobre flexível isolação 750v várias cores seção 2,5mm	3.000	M	R$ 2,78	R$ 8.340,00
Cabo de cobre nu seção 25mm - meio duro	200	M	R$ 32,62	R$ 6.524,00
Cabo de cobre nu seção 35mm - meio duro	200	M	R$ 43,34	R$ 8.668,00
Cabo multiplexado alumínio 3 x 1 x 35mm² + neutro isolado 0,6/1KV	1.000	M	R$ 20,90	R$ 20.900,00
Cabo multiplexado alumínio 3 x 1 x 70mm² + neutro isolado 0,6/1KV neutro isolado	1.000	M	R$ 46,71	R$ 46.710,00
Cabo multipolar de cobre flexível classe 4 ou 5 isolação em HEPR, cobertura em PVC –ST2 antichama 750V C/ 02 condutores de 1,5mm² (cabo PP 2 x 1,5mm²)	3.000	M	R$ 3,92	R$ 11.760,00
Cabo multipolar de cobre flexível classe 4 ou 5 isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2 antichama 750V c/ 02 condutores de 2,5mm² (cabo PP 2 x 2,5mm²)	2.000	M	R$ 5,04	R$ 10.080,00
Fio paralelo 2x1,5mm	1.000	M	R$ 2,74	R$ 2.740,00
Fio paralelo 2x2,5mm	1.000	M	R$ 3,93	R$ 3.930,00
Fita isolante antichama isolação 1KV auto fusão em rolo de 19 x 20mts	20	ROLO	R$ 100,25	R$ 2.005,00
Fita isolante antichama isolação 750V baixa tensão em rolo de 19 x 20mts	500	ROLO	R$ 9,51	R$ 4.755,00
			TOTAL GERAL	**R$ 1.985.060,30**

(x) Bens Comuns	( )Bens de luxo

A contratação será realizada por ( ) item (x) lote.

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses contados da data de assinatura da Ata de registro de preços ou contrato, a qual poderá ser prorrogada por igual período e dela se originar um contrato administrativo de fornecimento, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Caso seja celebrado contrato decorrente da ata de registro de preços, o prazo poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133.

O contrato/ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. Fundamentação e necessidade da contratação:

A rede de iluminação pública do Município de Capivari de Baixo demanda intervenções contínuas de natureza preventiva e corretiva, decorrentes de fatores como:

- desgaste natural dos componentes elétricos ao longo do tempo;
- ocorrências de falhas em luminárias, reatores, relés, cabos e demais dispositivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

- necessidade de expansão, modernização e adequação do parque de iluminação pública.

A indisponibilidade de insumos elétricos adequados compromete diretamente a regularidade, continuidade e eficiência do serviço público essencial de iluminação das vias e espaços urbanos, caracterizando risco operacional relevante e impacto direto na segurança da população.

Nesse contexto, a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de insumos elétricos apresenta-se como medida necessária para assegurar capacidade de resposta tempestiva às demandas operacionais da manutenção da rede de iluminação pública custeada pela COSIP.

4. Descrição da Solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, com julgamento por lotes, visando à futura e eventual aquisição de insumos elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Capivari de Baixo.

O modelo por lotes será estruturado com base na similaridade técnica e funcional dos itens, agrupando materiais conforme sua natureza e aplicação, tais como: luminárias LED, lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, cabos elétricos, braços de iluminação, conectores, disjuntores e demais acessórios correlatos. Essa organização permite maior eficiência logística, padronização dos materiais utilizados e otimização do processo de fornecimento.

O Sistema de Registro de Preços possibilita a contratação sob demanda, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, garantindo flexibilidade operacional e melhor gestão dos estoques. As aquisições ocorrerão por meio de ordens de fornecimento, emitidas de acordo com as demandas efetivas do serviço.

A adoção do critério de julgamento por lote busca equilibrar a ampliação da competitividade com a eficiência na execução contratual, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando economicidade, padronização técnica e continuidade na prestação do serviço público essencial de iluminação pública, custeado pela COSIP.

5. Requisitos da Contratação:

Requisitos dos materiais

Os insumos elétricos deverão:

- Ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- Atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos componentes de iluminação pública;
- Possuir resistência mecânica, proteção e durabilidade compatíveis com uso em redes públicas de iluminação;
- Ser compatíveis com os sistemas e padrões já existentes no Município (luminárias, braços, cabos, relés e demais componentes);
- Apresentar padronização dimensional e elétrica, garantindo intercambialidade, segurança e facilidade de instalação;
- Possuir identificação do fabricante, lote e especificações técnicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

- Contar com garantia contra defeitos de fabricação.

Requisitos do fornecedor

A contratada deverá:

- Possuir capacidade de fornecimento contínuo e sob demanda;
- Assegurar a qualidade e procedência dos produtos;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da ata;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- Substituir, sem ônus adicional, produtos em desacordo com as especificações.

Subcontratação	
( )Permite subcontratação	(x)Não permite subcontratação
Garantia da contratação: (Art. 96, Lei 14.133).	
(x) Haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.	( ) Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
Indicação de Marcas ou Modelos:	
( ) Sim, conforme abaixo:	(x) Não
Justificativa:	
Da vedação de contratação de marca ou produto:	
( )Sim, conforme abaixo:	(x) Não
Justificativa:	
Da apresentação de amostra/prova de conceito:	
( ) Será exigido do licitante vencedor apresentação de amostras/prova de conceito conforme indicações abaixo:	(x) Não será exigida a apresentação de amostra/prova de conceito.
Procedimento de avaliação de amostra/prova de conceito:	
6. Modelo de Execução do objeto:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

A execução do objeto observará as seguintes condições:

Forma de fornecimento

- O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Administração;
- A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços;
- As aquisições ocorrerão mediante emissão de autorizações de fornecimento.

Prazo e condições de entrega

- O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração;
- Todas as despesas com transporte, seguros e encargos logísticos serão de responsabilidade da contratada.

Recebimento dos materiais

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **Provisório:** para verificação quantitativa no ato da entrega;
- **Definitivo:** após análise da conformidade técnica e qualitativa dos produtos.

Materiais em desacordo deverão ser substituídos no prazo máximo estabelecido pela Administração, sem ônus.

Critérios operacionais relevantes

- Não há obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total registrado;
- Os fornecimentos ocorrerão conforme demanda real;
- A contratada deverá manter condições de atendimento durante toda a vigência da ata.

7. Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Do Preposto/Responsável Técnico:

7.1.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa e no ato da habilitação indicará o preposto/responsável técnico, antes do início da prestação dos serviços, devendo mantê-lo para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.2. A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

7.1.3. O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Será Fiscal de Contrato o servidor Everaldo Manoel da Silva

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Gestor do Contrato

Será Gestora do Contrato a **Sra Jéssica Vitório Fernandes** que exercerá a Gestão do Contrato.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. Critérios de Medição e Pagamento:

Recebimento

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de estipulado no item 6.6, às suas custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.
O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

9.1.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

9.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.;

9.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento de materiais elétricos compatíveis com o objeto (luminárias, lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, cabos, braços de iluminação e acessórios).

Declaração de que os produtos atendem às normas da ABNT aplicáveis.

Outros documentos:

Declaração conjunta, anexa ao edital

Certidão negativa correcional CGU.

10. Estimativa do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.985.060,30** conforme custos unitários apostos na tabela do item 2.

Do Registro de preços: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações previstas no regulamento deste Poder Executivo.

11. Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Capivari de Baixo/SC.

A contratação será atendida pela dotação indicada pela pasta requisitante na emissão da autorização de fornecimento.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Capivari de Baixo, [data da assinatura eletrônica]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDVAN BORBA RODRIGUES
Data: 11/06/2026 11:33:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvan Borba Rodrigues
Chefe de Gabinete do Prefeito de Capivari de Baixo